



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
002/2019 - PMI - D

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 002/2019 - PMI - D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente **DISPENSA para João Augusto de Miranda** com o valor global do contrato de R\$10.200,00 (nove mil e seiscentos reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 10 janeiro de 2019.


Felipe Farias Pantoja

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Educação